

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1347/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0065.0007778/2024-77,

RESOLVE

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais do servidor **KENNEDY BRUNO TEIXEIRA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 192, do tempo de serviço compreendido de 18/05/2004 a 23/03/2011, período em que ocupou cargo de servidor efetivo do Poder Executivo do Estado do Piauí, para fins de disponibilidade, na forma do art. 31, § 2º, da Lei Complementar estadual nº 13/1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 23 de abril de 2024.**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/04/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727422** e o código CRC **CED33005**.